



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Carta Precatória Cível **0020975-77.2017.5.04.0271**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2017

Valor da causa: R\$ 61.150,03

Partes:

AUTOR: LUCIANO ABREU DA SILVA

ADVOGADO: JEANINE EMANULLE ROSA PALHARIN MACHADO

RÉU: LAURI ANTONIO EWERLING 22898743020

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DA LUZ GOULART

RÉU: LAURI ANTONIO EWERLING

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DA LUZ GOULART

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA EDELVIR DA SILVA EWERLING

TERCEIRO INTERESSADO: MARLI ANTUNES SCHMITT

TERCEIRO INTERESSADO: CLEIDIRENE GONCALVES DA SILVEIRA HENRIQUE

PERITO: EDUARDO VIVIAN

TERCEIRO INTERESSADO: ELIZABETE REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE PACHECO PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: CLEDI TEREZINHA GONÇALVES

PERITO: SILVIO LUCIAN



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE PALMARES DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DENISE LUZ PINKOSKI - REGISTRADORA

Fls.: 2

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMARES DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMARES DO SUL, 27 de setembro de 2010

Fls.

01

MATRÍCULA

013509

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia do Quintão, neste município, constituído dos lotes nºs **40.333; 40.334 e 40.335 da quadra A-1031**, o qual mede 36,00m de frente e igual largura no fundos, por 25,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, perfazendo uma área superficial de 900,00m², fazendo frente ao Sudoeste no alinhamento da rua Alegrete, fundos ao Nordeste onde confronta com os lotes nºs 40.354 ; 40.355 e 40.356, divide-se por um lado ao Noroeste com o a Rua Esparta e pelo outro lado ao Sudeste com o lote nº 40.336, fazendo esquina com a rua Esparta, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Alegrete, Uruguaiana, Esparta e Av. Atlântico. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ BRAZ MARCELINO, brasileiro, sócio de firma, casado com ANITA NOEMIA OLIVEIRA MARCELINO, inscrito no CPF nº 066.462.200-34, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. **PROCEDÊNCIA:** Matrículas nºs 02481, 02482 e 02483 do livro 2RG deste Ofício Imobiliário. **PROTOCOLO:** nº 035843, datado de 15/09/2010. A Oficial: *[assinatura]* Emol. R\$11,10 0405.02.0800007.02811 Proc. eletrôn. valor R\$2,60 Selo nº0405.01.1000017.00541.

Av.1/013509: Certifico que sobre o imóvel da matrícula foi construído um prédio comercial em alvenaria com a área de **399,66 m²**, a qual foi atribuído o valor venal de R\$67.807,16. Averbação instruída por requerimento da parte interessada, com apresentação da Certidão de Lançamento nº 578, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, CND do INSS nº 081852010-19001500 datado de 01/09/2010, que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fe. **PROTOCOLO:** nº 035844 em 15/09/2010. Palmares do Sul, 27 de setembro de 2010. A Oficial: *[assinatura]* Emol. R\$155,70 Selo nº0405.07.0800007.00210 Proc. Elet. R\$ 2,60 Selo nº0405.01.1000017.00542

R.2/013509: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, datada de 07 de janeiro de 2011, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, no Livro nº 49 de Transmissões, fls. 166 e v, sob nº 6.753 e Escritura de Aditivo, lavrada no Livro nº 24 de Contratos, fls. 036 sob nº 2.927 do mesmo Tabelionato. **TRANSMITENTE(S):** JOSÉ BRAZ MARCELINO, aposentado, CPF nº 066.462.200-34, e sua mulher ANITA NOEMIA OLIVEIRA MARCELINO, do lar, CPF nº 358.818.100-82, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens Anterior a Lei do Divórcio, nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Izidoro José Lopes, nº 26, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre-RS. **ADQUIRENTE(S):** LAURI ANTONIO EWERLING, brasileiro, autônomo, CPF nº 228.987.430-20, casado com MARIA EDELVIR DA SILVA EWERLING brasileira, comerciante, CPF nº 517.735.380-04 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Águia, nº 41, na cidade de Cachoeirinha-RS. **FORMA DO TÍTULO:** Compra e Venda. **OBJETO:** O imóvel da matrícula. **VALOR:** R\$ 40.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$70.200,00 - **GUIA:** nº 008 de 05/01/2011.- **CONDIÇÕES:** Os outorgantes vendedores vendem ao outorgado comprador, mediante o preço total, certo e CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMARES DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

PALMARES DO SUL, 16 de fevereiro de 2011

Fls.

MATRÍCULA

01v

013509

ajustado de R\$ 40.000,00, acertado da seguinte forma, será pago em 5 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 8.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em data de 15/02/2011 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, e assim sucessivamente até o respectivo término, com tolerância de 05 dias após o vencimento. Que as partes contratantes estipulam a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos do Art. 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, pelo que fica estabelecido que na hipótese do atraso ao pagamento de quaisquer das prestações por mais de 30 dias, ocorrerá a resolução do negócio efetuado, comprometendo-se o outorgado a restituir o imóvel, apurando -se posteriormente eventuais perdas e danos. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura. **PROTOCOLO:** nº036987 em 07/02/2011. Palmares do Sul, 16 de fevereiro de 2011. **A Oficial:** *[Assinatura]* Emol.R\$363,90. Selo nº 0405.07.0800007.00250 proc.eletron. dados R\$ 2,70 Selo proc.eletron.0405.01.1100003.02073.....

Av.3/013509: Averbação cancelamento de dívida: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o **ônus constante do R.2/013509 fica extinto e cancelado** por liquidação total da dívida. Averbação instruída por requerimento da parte interessada e Recibo com autorização de quitação, que nos foram apresentados e que aqui ficam arquivados. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO:** nº 038473 datado de 12/09/2011. Palmares do Sul, 16 de setembro de 2011. A Oficial: *[Assinatura]* Emol. R\$106,80 0405.06.0800007.03624 . Proc. elet. R\$ 2,70, Selo nº 0405.01.1100024.03574

R-4/13.509: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12/03/2020, lavrada no Tabelionato de Notas de Palmares do Sul-RS, no Livro nº 78 de Transmissões, fls. 146/147, sob nº 10.381. **TRANSMITENTES:** LAURI ANTONIO EWERLING, autônomo, inscrito no CPF sob nº 228.987.430-20, portador da carteira de identidade nº 1006477648, expedida pela SSP/RS, filho de João Alfredo Ewerling e de Anoria Gonçalves de Azevedo Ewerli, e sua esposa MARIA EDELVIR DA SILVA EWERLING, comerciante, inscrita no CPF sob nº 517.735.380-04, portadora da carteira de identidade nº 1050358421, expedida pela SSP/RS, filha de Feliciano Manoel da Silva e de Vitalina Zanette da Silva, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Alegrete, nº 238, Bairro Balneário Quintão, neste município de Palmares do Sul/RS. **ADQUIRENTE:** MARLI ANTUNES FARIAS, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 606.219.310-04, portadora da carteira de identidade nº 500548955, expedida pela SJS/RS, filha de Valentim Antunes e de Dolores de Moraes Antunes, residente e domiciliada na Rua Visconde do Herval, nº 1239, Bairro Azenha, no município de Porto Alegre-RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NA FOLHA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMARES DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

PALMARES DO SUL, 02 de abril de 2020

Fls.

MATRÍCULA

02

13.509

Compra e Venda. **OBJETO:** A fração ideal de 87,00m2 no imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$15.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$15.000,00. **GUIA:** nº 132/2020 de 12/03/2020. **DOI:** emitida a Declaração de Operações Imobiliárias. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **PROTOCOLO:** 58501, de 12/03/2020. Palmares do Sul-RS, 02 de abril de 2020. Emolumentos: R\$203,20 - Selo nº: 0405.06.1900006.01045 = R\$24,50. Processamento eletrônico: R\$5,00 - Selo nº: 0405.01.1900015.07417 = R\$1,40. Rosângela de Fátima Costa Martins - 1ª Substituta da Registradora.

AV-5/13.509 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ordem de indisponibilidade emitida pelo(a) 22º Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 17 de março de 2020 (10:17:30hs), protocolo nº 201708.1015.00338782-IA-730, relativa ao processo nº 00439005820055040022, **averbo a indisponibilidade** de bens e direitos em nome de MARLI ANTUNES FARIAS, inscrita no CPF sob nº 606.219.310-04. **PROTOCOLO:** 58542, de 19/03/2020. Palmares do Sul-RS, 02 de abril de 2020. Emolumentos: nihil - Selo nº: 0405.04.1900006.03006 = nihil. Processamento eletrônico: - Selo nº: = Rosângela de Fátima Costa Martins - 1ª Substituta da Registradora.

AV-6/13.509 - PENHORA. TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 19/03/2020, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0020975-77.2017.5.04.0271, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Comarca de Osório-RS, em que são: Exequente(s): LUCIANO ABREU DA SILVA, CPF nº 757.040.130-15 e Executado(s): LAURI ANTONIO EWERLING, CNPJ:17563.962/0001-51 e LAURI ANTONIO EWERLING, CPF nº 228.987.430-20. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$79.158,39. **FIÉL DEPOSITÁRIO:** O executado. **ÔNUS:** Penhora. **OBJETO:** A fração ideal de propriedade do executado no imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As da certidão de penhora. **PROTOCOLO:** 58547, de 31/03/2020. Palmares do Sul-RS, 22 de abril de 2020. Emolumentos: nihil - Selo nº: 0405.07.1900006.00330 = nihil. Processamento eletrônico: nihil - Selo nº: 0405.01.1900015.07721 = nihil. Rosângela de Fátima Costa Martins - 1ª Substituta da Registradora.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Palmares do Sul/RS, 27 de abril de 2020, às 15:21:12.

Total: nihil (SVT)

Certidão 3 páginas: nihil (0405.03.1900006.03889 = nihil)

Busca em livros e arquivos: nihil (0405.02.2000003.00436 = nihil)

Rosângela de Fátima Costa Martins
1ª Substituta da Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097931 53 2020 00004472 26

Avenida Palmares, nº1477, Centro - Palmares do Sul/RS - CEP:95540-000 - Fone: (51)3668-1069
Email: denize.luz@terra.com.br - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Documento assinado por ROSANGELA DE FATIMA DA COSTA MARTINS:59312246020. O hash SHA256 do documento é C0358D319D63C57BDB25D211FB6D1ABAD7E581B5456520108ADAE18FB3E177E2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA ROSA - Juntado em: 15/06/2020 10:13:25 - a2da7d2
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20061510125077100000082333124?instancia=1>
Número do processo: 0020975-77.2017.5.04.0271
Número do documento: 20061510125077100000082333124